

EDITAL DE CHAMAMENTO SEJUSP/Nº 09/ANO 2019

A Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Resolução nº 108 DE 05 DE Dezembro de 2018, tendo em vista o disposto nos artigos 38 e 40, do Decreto 45.851, de 28/12/2011, íntima, o servidor LUCIANO CAMPOS PEREIRA DE OLIVEIRA, MASP: 142376-8, para comparecer a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, Rua Diva Garcia, nº 3351, Bairro Linhares, CEP 36.060-300, Juiz de Fora/MG, no horário de 09:00 às 16:00 horas, no prazo máximo de (10) dez dias, a contar da publicação deste edital de chamamento, pessoalmente ou por representante legalmente constituído, a fim de tomar conhecimento e acompanhar a tramitação, apresentar defesa para fatos alegados no processo de Ineficiência e ser notificado acerca do Parecer Conclusivo referente a Ineficiência em período de estágio probatório. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019.

Comissão de Avaliação de Desempenho da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires.

04 1268608 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 029/2019
 RETIFICAÇÃO NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 008/2019, referente ao(a) servidor(a): Masp 1221397 / 1 ALEX SANDRO RIBEIRO AFONSO, ASP, tendo em vista alteração do período de férias prêmio, publicado em 24/07/2019. Onde se lê Masp 12213971 ALEX SANDRO RIBEIRO AFONSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/08/2019. Leia-se Masp 12213971 ALEX SANDRO RIBEIRO AFONSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/09/2019. Masp 11408853 ANDRE AFONSO DOS ANJOS, ASP, tendo em vista alteração do período de férias prêmio, publicado em 29/30/2019. Masp 11408853 ANDRE AFONSO DOS ANJOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 06/09/2019. Leia-se Masp 11408853 ANDRE AFONSO DOS ANJOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 12/09/2019. Masp 12141347 FELIPE ESTEVES MILICIO DE SOUZA, ANEDS, tendo em vista alteração do período de férias prêmio, publicado em 24/07/2019. Masp 12141347 FELIPE ESTEVES MILICIO DE SOUZA, ANEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/08/2019. Leia-se Masp 12141347 FELIPE ESTEVES MILICIO DE SOUZA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/08/2019.

Mariana Procópio de Castro Lima
 Superintendente de Recursos Humanos
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1268879 - 1

TORNAR SEM EFEITO - ATO Nº 007/2019
 TORNAR SEM EFEITO NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referentes aos(a) servidores:

Masp 11717964 SEBASTIAO CARLOS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 16/09/2019, publicado dia 24/07/2019.
 Masp 12140026 SANDRO AUGUSTO SILVA DE SOUZA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 19/08/2019, publicado dia 24/07/2019.
 Masp 12281804 ANDREIA CARLA ALMEIDA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 23/08/2019, publicação dia 24/07/2019.
 Masp 1056877-2 JANNER RANGEL CORTES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 16/09/2019, publicado dia 23/08/2019.
 Masp 10572873 MARCOS OLIVEIRA MORAIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/07/2019, publicação dia 27/06/2019.

Mariana Procópio de Castro Lima
 Superintendente de Recursos Humanos
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1268877 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Mário Arias Martinez e Outros/Fazenda São Felipe e Mandacaru - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Protocolo: 7842022/2019; 2) Dirceu Palissari/Fazenda Lagoa dos Patos - Culturas anuais, exceto horticultura - Paracatu/MG. Protocolo: 78827676/2019. a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado: 1) De: Inácio Ronaldo Cossul, CPF: 307.442.290-49 - Para: Inácio Ronaldo Cossul, CPF: 307.442.290-49. PA/Nº 16168/2018/001/2019. Validade: 04/09/2029.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

04 1268680 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Sapporo Indústria e Comércio Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Congonhas/MG - PA/Nº 23844/2009/003/2019. 2) Britadora Esperança Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Cristiano Ottoni/MG - PA/Nº17588/2008/005/2019. 3) EAC Assessora em Gestão Empresarial Ltda. - Fazenda Chácara Vargem do Espirado - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Fortuna de Minas/MG - PA/Nº 21828/2018/002/2019. 4) Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Extração de rocha para produção de britas; canalização e/ou retificação de curso d'água - Belo Vale/MG - PA/Nº 37046/2013/002/2019. 5) Renover Comércio de Sucatas e Resíduos Industriais Ltda. - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, plástico, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agro-tóxicos ou produtos químicos; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Capim Branco/MG - PA/Nº 19452/2018/001/2019. 6) SMS Group Metalurgia do Brasil Ltda. - Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treifados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; serviço galvanotécnico; fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - Vespasiano/MG - PA/Nº 03414/2011/003/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Itaminas Comércio de Minérios S A/Fazenda do Engenho Seco - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Sarzedo/MG - PA/Nº 00220/1991/059/2019 - Classe 4.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana - SUPRAM CM, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana. 1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): *Ducal Indústria e Comércio Ltda. - Sítio Carvalho - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Mariana/MG - PA/Nº 00577/2019/001/2019 - Classe 4.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado.

1) De: Capital Mix Construções e Equipamentos Ltda. - Localidade de Vista Alegre - Para: Capital Mix Concreto Ltda. - PT/Nº 16783/2008. Validade: Prazo remanescente.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDA a ALTERAÇÃO da condicionante do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação: *AMBEV S.A. - Estamparia, funilaria e latoraria com ou sem tratamento químico superficial - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02573/2008/017/2018 - Classe 3. Aprovada a alteração da condicionante nº 2, anexo II, item 3 do Programa de Automonitoramento das emissões atmosféricas, do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação: Condicionante nº 2, anexo II, item 3. "Realizar a avaliação das emissões atmosféricas ao início das operações do empreendimento e caso sejam apresentados parâmetros além daqueles previstos, os mesmos devem ser incluídos no programa de Automonitoramento. Relatórios: Enviar anualmente à Supram Central os resultados das análises efetuadas, constando as conclusões das avaliações dos resultados em comparação com os padrões legais de emissão, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá ser de laboratório(s) acreditado(s), para os ensaios e calibrações realizadas, nos termos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), ou homologado(s), para os ensaios e calibrações realizadas junto à Rede Metrologica de âmbito estadual integrante do Fórum de Redes Estaduais e que disponha de um sistema de reconhecimento da competência de laboratórios com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, conforme exige a DN 216/2017, e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Chaminé da Washer with washer dryer (fornos da Washer)	NOX, MP, VOCs	Semestral
Chaminé do in Oven	NOX, MP, VOCs	Semestral
Chaminé do Internal Bake Oven (IBO)	NOX, MP, VOCs	Semestral

Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM nº 187/2013. A SUPRAMCM deve ser previamente comunicada caso o empreendimento realize qualquer alteração relativa aos equipamentos de geração térmica. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado. Neste contexto, caso estas emissões atmosféricas ultrapassem os valores permitidos pela legislação vigente, o empreendimento deve seguir as recomendações estabelecidas no artigo 5º da Deliberação Normativa 187/2013."

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

04 1268682 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna sem efeito a publicação do indeferimento de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, do empreendimento: 1. Dinah Boaventura Queiroz / Fazenda Gameleira, Boa Vista, Cachoeira, Carrancas e Baú / Mat. 31.887. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Lagoa Formosa/MG - PA nº 14415/2018/001/2019. Motivo: Inviabilidade técnica. - Realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 23/05/2019 - pag. 13. Motivo: controle de legalidade ex officio.

(a) Kamila Borges Alves.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

04 1268835 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1. Sidney Gonçalves Ramos / Fazenda Boa Vista - Mat. 8.180 e 9.568 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivo agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; suinocultura e horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Perdizes/MG - PA nº 30353/2017/001/2019. 2. Fiel Distribuidora de Carnes Eireli. / Fazenda Tenda - Mat. 107.685. - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Uberlândia/MG - PA nº 28544/2018/001/2019.

(a) Kamila Borges Alves.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

04 1268832 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: Revalidação de Licença de Operação - *BP Bioenergia Ituiutaba Ltda (Fazenda Recanto). - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos; Compostagem de resíduos industriais; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Ituiutaba/MG; Canápolis/MG; Gurinhá/MG; Monte Alegre de Minas/MG; Prata/MG. - PA/Nº 10201/2006/013/2019. - "Classe 5".

(a) Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

04 1268728 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS: 1. Alexandre Castro Avila/Fazenda Morro Alto (Gleba 02) - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas). - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ibiá/MG - Protocolo nº 78389375/2019. 2. Agrosuma Comercial Agricola Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Araxá/MG - Protocolo nº 78635589/2019. 3. Agrosuma Comercial Agricola Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Patos de Minas/MG - Protocolo nº 77611142/2019. 5. Maria Lourdes Piva Hartmann/Fazenda Manabuui (Denominada Beta) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento,descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Presidente Oleogario/MG - Protocolo nº 78663249/2019. 6. Elmar Antônio Dos Santos/Fazenda Chapadão Dos Cocais - Lugar Denominado Grama - Mat. 25.602 - Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Irajá de Minas/MG - Protocolo nº 78890792/2019. 7. Cooperativa Dos Cafeicultores Do Cerrado De Araguari E Região Ltda - Coocacer - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. - Araguari/MG - Protocolo nº 78820525/2019. 8. Lotus Soluções Ambientais Ltda Me. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agro-tóxicos. Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos - Araguari/MG - Protocolo nº 79024239/2019.

(a)Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

04 1268839 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Comércio de Areia Goiabal Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Rio Casca/MG - PA/Nº 23845/2008/002/2019. 2. Município de Guarani - Aterro de resíduos da construção civil, exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; Areas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Guarani/MG - PA/Nº 18427/2018/001/2019. 3. Laticínios Duvalle Indústria e Comércio EIRELI - Resfriamento e Distribuição de leite em instalação industrial e/ou envase de leite fluido; Fabricação de Produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Antônio Carlos/MG - PA/Nº 150/2004/004/2019. 4. Pedreira São Geraldo LTDA - Extração de Rochas para produção de britas; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Muriaé/MG - PA/Nº 11821/2004/005/2019. 5. Vagner Ferreira da Costa & Cia Ltda - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Santana do Manhuçu/MG - PA/Nº 11390/2010/002/2019. 6. Mauro Lúcio Heleno/Granja Felipe Alves ou Sítio Felipe Alves - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Suinocultura - Senhora de Oliveira/MG - PA/Nº 27036/2018/003/2019.

(a) Leonardo Sorbilyn Schuchter.

Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

04 1268907 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. W&W Britagem Ltda. - Britagem de pedra para construção. - Ituiutaba/MG. - PA nº 08750/2015/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Nelson Luis Krastel e Outra /Fazenda São Geraldo, São Luis, Santa Luzia, Bagagem de Cima /Mat. 19.985, 19.951, 19.952, 19.956, 20.023, 20.024, 20.025, 20.026, 20.027, 20.100, 20.101, 20.188. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, aqui-cultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede. - Pirajuba/MG - PA nº 17137/2018/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 3. Dinah Boaventura Queiroz / Fazenda Gameleira, Boa Vista, Cachoeira, Carrancas e Baú / Mat. 31.887. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Lagoa Formosa/MG - PA nº 14415/2018/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 4. Supermix Concreto S/A. - Usina de produção de concreto comum. - Uberlândia/MG. - PA nº 15745/2018/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Kamila Borges Alves.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

04 1268828 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo e Alto Paranaíba torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental.

1) LAC1 - Licença de Operação Corretiva - *Naohito Tsuge e outros / Agrícola Tsuge Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. - Rio Paranaíba/MG; Ibiá/MG; Pratinha/MG. - PA/Nº 27494/2018/001/2019. - Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

04 1268958 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 33470/2019, Usuário: Célio Yoshiyuki Takekuni, Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907731/2019. *Processo nº 07038/2018, Usuário: Kopaiha Empreendimentos Imobiliários LTDA., Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907733/2019. *Processo nº 25956/2017, Usuário: Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central - ACCBC, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907730/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 04 de Setembro de 2019.

04 1268488 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Alto São Francisco e Leste Mineiro, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 27572/2013, Empreendedor: Ferlig Ferro Liga Ltda, Município: Passa Tempo, Status: Indeferido, Portaria: 02265/2019. *Processo: 20733/2014, Empreendedor: Maria Tereza Ferreira Rezende Delfim, Município: Piumhi, Status: Indeferido, Portaria: 02266/2019. *Processo: 00294/2015, Empreendedor: Eleto Manganês S.A, Município: Itapeçera, Status: Indeferido, Portaria: 02267/2019. *Processo: 00295/2015, Empreendedor: Eleto Manganês S.A, Município: Itapeçera, Status: Indeferido, Portaria: 02268/2019. *Processo: 18380/2014, Empreendedor: Associação Comercial dos Acougueiros de Lagoa da Prata - ACALP, Município: Lagoa da Prata, Status: Indeferido, Portaria: 02269/2019. *Processo: 04474/2013, Empreendedor: José Santana Fraga, Município: João Monlevade, Status: Indeferido, Portaria: 02270/2019. *Processo: 04475/2013, Empreendedor: José Santana Fraga, Município: João Monlevade, Status: Indeferido, Portaria: 02271/2019. *Processo: 04476/2013, Empreendedor: José Santana Fraga, Município: João Monlevade, Status: Indeferido, Portaria: 02272/2019. *Processo: 07484/2015, Empreendedor: Frial Alimentos Ltda, Município: Caratinga, Status: Indeferido, Portaria: 02273/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, ALTO SÃO FRANCISCO e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2019.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 00639/2012, Empreendedor: Olinto Carlos Guimarães, Município: Salinas, Status: Indeferido, Portaria: 02274/2019. *Processo: 07868/2013, Empreendedor: Geraldo Viana de Oliveira, Município: Salinas, Status: Indeferido, Portaria: 02275/2019. *Processo: 00351/2012, Empreendedor: Emerson Cândido Costa, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02276/2019. *Processo: 16156/2013, Empreendedor: Cooperativa dos Garimpeiros da Região de Coromandel, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 02277/2019. *Processo: 03093/2017, Empreendedor: Jeová Pereira do Amaral, Município: Coromandel, Status: Indeferido, Portaria: 02278/2019. *Processo: 28542/2016, Empreendedor: Paulo Carneiro Naves, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 02279/2019. *Processo: 45647/2016, Empreendedor: Constanção Pereira Barbosa Sobrinho, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02280/2019. *Processo: 45847/2016, Empreendedor: Edson José Dias e Vicente Mendonça Dias, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02281/2019. *Processo: 01132/2016, Empreendedor: Pedro Eduardo de Oliveira, Município: Santa Juliana, Status: Indeferido, Portaria: 02282/2019. *Processo: 14456/2010, Empreendedor: Décio Bergamasco, Município: Uberaba, Status: Indeferido, Portaria: 02283/2019. *Processo: 05396/2014, Empreendedor: Maria Clarete Alves Almeida, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02284/2019. *Processo: 26819/2017, Empreendedor: Sérgio Alvim Henrique de Resende, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02285/2019. *Processo: 00887/2014, Empreendedor: Takao Yanagi, Município: Indianópolis, Status: Indeferido, Portaria: 02286/2019. *Processo: 18835/2017, Empreendedor: Pedro Redemptor Guidi, Município: Nova Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 02287/2019. *Processo: 26851/2014, Empreendedor: Nelson Roberto Barrios da Cunha, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02288/2019. *Processo: 21211/2013, Empreendedor: Jaime Francisco de Almeida, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 02289/2019. *Processo: 20344/2013, Empreendedor: Divino Onofre Fernandes, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 02290/2019. *Processo: 09906/2017, Empreendedor: José Adailson Silva, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 02291/2019. *Processo: 17269/2013, Empreendedor: Carlos Rebelatto, Município: Irajá de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 02292/2019. *Processo: 15895/2015, Empreendedor: Fabiano Denis de Paula, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02293/2019. *Processo: 05136/2014, Empreendedor: Rodrigo de Melo Borges - ME, Município: Araxá, Status: Indeferido, Portaria: 02294/2019. *Processo: 31934/2014, Empreendedor: Olivio Morato, Município: Estrela do Sul, Status: Indeferido, Portaria: 02295/2019. *Processo: 11368/2014, Empreendedor: EAO - Empreendimentos Agropecuários e Obras S/A, Município: Uberaba, Status: Indeferido, Portaria: 02296/2019. *Processo: 10337/2016, Empreendedor: Raulino Rodrigues Naves Neto, Município: Araguari, Status: Indeferido, Portaria: 02297/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NORTE DE MINAS e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2019.